



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Recels em do 02/26
Mairnel

PROJETO DE LEI Nº 11 /2026

*Altera a Lei Municipal nº 2.598/2017 e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Bom Despacho, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, aprova:

Art. 1º O §3º do art. 21 da Lei Municipal nº 2.598/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os veículos autorizados à prestação do serviço de táxi deverão obedecer aos modelos previamente aprovados por decreto regulamentar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 06 de Fevereiro de 2026

JOSE WILSON SOARES
JUNIOR:07995160666

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON SOARES JUNIOR:07995160666
Dados: 2026.02.06 12:32:25 -03'00'

Chibil
José Wilson Soares Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a alteração do § 3º do art. 21 da Lei Municipal nº 2.598/2017, com a finalidade de retirar da legislação a exigência quanto à cor dos veículos utilizados na prestação do serviço de táxi.

A proposta preserva a necessidade de padronização da frota, mantendo a exigência de observância aos modelos previamente aprovados por decreto regulamentar, ao mesmo tempo em que confere maior flexibilidade ao Poder Executivo para disciplinar a matéria conforme as necessidades do Município.

Ao transferir a definição da cor dos veículos para o âmbito da regulamentação, a legislação torna-se mais moderna e menos engessada, permitindo ajustes futuros de forma mais ágil, sem a necessidade de alteração legal.

Além disso, a medida contribui para a redução de custos aos permissionários do serviço de táxi, que muitas vezes precisam arcar com despesas adicionais para adequar a cor do veículo às exigências legais, o que pode impactar diretamente sua atividade econômica.

Diante do exposto, entende-se que a proposta atende ao interesse público e merece a apreciação favorável dos nobres Vereadores.

Bom Despacho/MG, 06 de Fevereiro de 2026

JOSE WILSON SOARES
JUNIOR:07995160666

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON SOARES
JUNIOR:07995160666
Dados: 2026.02.06 12:32:57 -03'00'

Chibil

José Wilson Soares Júnior
Vereador